



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 555

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/6/2017

PRESIDENTE

Considerando que o nosso município, através de seus gestores no ano de 2016, obteve uma excelente colocação entre os 645 municípios (2º lugar) no Programa estratégico "Município Verde e Azul", e, no ano de 2017, já foi "pré-certificado" na primeira etapa de referido programa;

Considerando que o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição foi criado pela Lei nº 11.160/2002 vinculado à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e destina-se a apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, preservação e melhorias das condições do meio ambiente no Estado de São Paulo;

Considerando que é pré-requisito para obtenção de recursos do FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, a certificação dos municípios;

Considerando que o meio ambiente é um tema preocupante em nível mundial e, também, merece atenção e medidas para sua preservação em nível municipal,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de buscar recursos e equipamentos junto ao FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, visando atender as demandas de Botucatu na execução de medidas para preservação e melhorias das condições do meio ambiente.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP